DECRETO LEGISLATIVO Nº 0052, DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A RUBENS JANOTA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadão honorário de Frutal a **RUBENS JANOTA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de agosto de 1999.

Vereador **Carlos Roberto Silva**
Presidente

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
Vice Presidente

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
1º Secretário

Vereador **Helvico José de Queiroz Júnior**
2º Secretário